



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES À Sra NORVINA MENDES

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais, apresenta o seguinte projeto de resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Perdões à senhora NORVINA MENDES

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 2018.

JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

NORVINA MENDES

Norvina Mendes nasceu na cidade de Cornélio Procópio, no estado do Paraná.

Em 1991, sua família resolveu mudar-se para Minas Gerais, terra dos seus antepassados ,inclusive dos pais Pedro Geraldo Mendes e Maria Mescia Mendes.

Em 1996, a família passou a residir definitivamente em Perdões, especificamente no Distrito do Retiro dos Pimenta.

Nessa região, a família de Norvina Mendes construiu um Posto de Combustíveis, com Restaurante anexo, às margens da Rodovia Fernão Dias.

Mais tarde, Norvina Mendes montou um acervo de antiguidades, como móveis, instrumentos agrícolas e outros, fotografias de pessoas locais e de seus parentes, que serão estiveram ligados à esta terra maravilhosa.

Nasceu assim, a Casa da Memória, instalada no Retiro dos Pimenta, uma espécie de museu para guardar e preservar a história do Distrito e dos seus moradores.

Portanto, como forma de reconhecer a grande contribuição desta mulher para o Distrito do Retiro dos Pimenta, trago para análise dos nobres colegas este Projeto de Título de Cidadania Honorária a Sra. Norvina Mendes e peço a aprovação de todos.

Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 2018.

JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA
Vereador